

GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA

Gênero, diversidade e desigualdade

Maria Helena Santana Cruz

Introdução

Durante as décadas de setenta e oitenta, surgem estudos na etnologia etnografias influenciados e produzidos pela antropologia feminista, particularmente abordando questões relativas às relações de gênero que pareciam chaves para uma compreensão das desigualdades em relação a mulheres. A idéia de que há uma universalidade de assimetria sexual, ou seja, de que há uma tendência universal de se estabelecer uma ordenação hierárquica entre gêneros sexuais, foi uma tônica deste período baseando-se na distinção analítica entre os domínios público/privado. Durante todos esses anos, marcados por muitos ganhos a favor da igualdade entre os gêneros, muito se investigou, questionou ou qualificou.

Parte-se da noção de que as relações sociais são também constituídas pelo gênero, ou seja, as relações de gênero, juntamente com as relações e classe e de raça/etnia, constituem e fundam as relações sociais. Estas três categorias (classe, gênero e raça/etnia) são consideradas (neste trabalho) como eixos básicos que estruturam toda e qualquer realidade social. É nesta perspectiva que vamos fazer algumas considerações sobre a realidade sergipana. Tal concepção tem como pressuposto que estes eixos não devem ser tomados isoladamente, mas sim em profunda articulação e interação. Deixa-se claro, logo no início, que não está presente neste trabalho o entendimento do gênero de forma autônoma ou absolutizada, já que esta categoria só é fecunda para a análise das relações sociais se for tomada em suas conexões (para ficar nas fundamentais) com as relações de classe e etnia. O gênero só pode ser tomado como categoria analítica a partir do momento em que as articulações entre este e as outras categorias sejam devidamente percebidas e problematizadas, ou seja, quando apontada profunda imbricação entre gênero, classe e raça/etnia.

Panorama geral sobre a diversidade em Sergipe: alguns estudos

As mulheres desempenha(ra)m na História papéis de considerável importância, mesmo quando ainda restritas ao espaço privado, como esteio da reprodução familiar. Com a conquista do espaço público, ampliaram a sua atuação e hoje exercem as mais diversas profissões, inclusive aquelas que, durante muito tempo, eram consideradas masculinas. De dirigidas, passaram a dirigentes, tanto chefiando famílias quanto empresas e

instituições políticas. Apesar de todo o avanço da questão feminista, sobretudo a partir da 2ª metade do século XX, ainda é bastante forte a discriminação e a violência praticadas contra as mulheres, nas mais diversas sociedades, nelas incluída a brasileira e a sergipana. Agressões, assédio sexual, espancamentos, estupros, assassinatos, violência simbólica, são algumas das formas de violência contra as mulheres, presentes na vida cotidiana, de forma explícita ou, muitas vezes, silenciadas. Afora a antiga e persistente mercantilização do corpo (a prostituição), a que muitas mulheres se submetem para sobreviver, agora é também atualizada pelo turismo sexual. Estas violações são de conhecimento da população e a preocupam.

As barreiras de acesso às esferas da sociedade favorecem formas de discriminação – conceito mais amplo e dinâmico do que preconceito. Ambos têm agentes diversos, sendo que a discriminação pode ser provocada por indivíduos e por instituições e o preconceito só pelo indivíduo. A discriminação possibilita que o enfoque seja do agente discriminador para o objeto da discriminação. Enquanto o preconceito é avaliado sob o ponto de vista do portador, a discriminação pode ser avaliada sob o ponto de vista do receptor. Podemos destacar, então, que a discriminação poderia ser provocada por preconceitos ou motivada por interesses de manter privilégios. A crença de que este comportamento é natural é reforçado principalmente pela educação nos diferentes níveis.

Ao longo da história da sociedade brasileira os mecanismos sociais e ideológicos produziram idéias e valores para reproduzir e justificar as desigualdades sociais e políticas. Os aparelhos ideológicos Estado (Igreja, Família, Escola, Meios de Comunicação, Leis, etc.) são a base dessa reprodução. São eles que possibilitam a aceitação da sociedade de que homens e mulheres são essencialmente desiguais. São eles que dividem os papéis sociais: o homem foi feito para o mundo do trabalho, para a vida política, para ocupar cargos de mando, para ocupar lugares de destaque; enquanto que as mulheres são o “sexo frágil”, as figuras “doces”, “delicadas”, “sensível” “que precisa ser protegida”, destinada a vida familiar, ao cuidado dos filhos (as) e a realizar todos os papéis femininos de nossa sociedade. A idéia de que a diferença entre homens e mulheres é natural ou biológica é o que define a ordem natural das coisas. É como pensar que existe uma idéia de um destino do qual não podemos fugir, como diz Chauí:

Se, por exemplo, nasci negra, mulher, numa família pobre, numa sociedade racista, machista e classista, que me discrimina racial, sexual e socialmente, que me impede o acesso à escola e a um trabalho bem remunerado, que me proíbe a entrada em certos lugares, que me interdita de amar quem não for da mesma ‘raça’ e classe social, como dizer que sou livre para viver, sentir, pensar e agir de uma maneira que não escolhi, mas foi-me imposta. (CHAUÍ, 1995, p.358).

É essa ordem de cunho preconceituoso, machista, classista que foi produzido historicamente e mantida até os nossos dias atuais que justifica as desigualdades de gênero. Como diz Marx (1977, p. 46),

(...) na divisão natural do trabalho na família e na separação da sociedade em diversas famílias opostas umas às outras, dá-se ao mesmo tempo a distribuição e, com efeito, a distribuição desigual, tanto quantitativa como qualitativamente, do trabalho e de seus produtos: ou seja, a propriedade, que já tem seu núcleo, sua primeira forma, na família, onde a mulher e os filhos são escravos do marido. A escravidão na família, embora ainda tosca e latente, é a primeira propriedade(...)

A interpretação de que um modelo cultural relacional e hierárquico de sociabilidade se instituiu na sociedade brasileira colonial e permaneceu interrelacionado aos processos posteriores de instituição e construção de um modelo igualitário e individualista nas suas diferentes fases está presente em vários autores brasileiros. Cynthia Sarti (1996, p. 12) enfatiza a especificidade entre os “pobres e trabalhadores” do paradigma cultural da família como valor moral, centrado no princípio da reciprocidade e das obrigações, com preeminência do “todo da família e da parentela sobre os indivíduos”. Gilberto Velho (1981, 1986 e 1987) ressalta o valor do individualismo como específico das camadas médias.

No Brasil, em especial no Nordeste esta cultura patriarcal é extremamente viva, principalmente nas famílias de baixa renda, a qual a regra básica é a submissão da mulher em relação ao homem, do (a) filho (a) diante do pai e/ou mãe e dos mais novos frente aos mais velhos. Como também a nossa cultura referenda tudo que é relacionado ao mundo da casa é feminino, deve ser assumido pela mulher e tudo o que pertence à rua ou é de fora, é masculino, deve ser assumido pelo homem. Resumindo, o homem deverá ser o provedor e a mulher a dona de casa. Contudo, vale ressaltar no jogo das relações entre o homem e a mulher, mesmo a autoridade doméstica da esposa, é subordinada aos mandos e desmandos do marido. Ou seja, o poder o qual a mulher exerce é sempre subordinado e desigual em relação ao homem o que promove a legitimação de uma violência física ou simbólica contra a mulher.

A família não é somente uma oportunidade de expressão de afetividade, mas também, um valor preponderante e uma referência básica uma construção de seus universos simbólicos. Sobre o valor fundamental da família, Da Mata, diz que a família em sua versão patriarcal significa um valor e uma forma ideológica básica para toda a sociedade brasileira. Para o referido autor, a família para os brasileiros não é apenas uma possibilidade de resolver a questão sexual ou uma operadora da reprodução física do sistema:

Ela é também banco e escola, agência de serviço social e igreja, consultório médico e partido político, máquina de controlar o tempo e lugar onde temos cidadania perpétua, restaurante de luxo e local onde sabemos ser amados incondicionalmente. (Da MATA , 1987, p. 136).

Para Almeida (1987, p. 63), o modelo patriarcal gilbertiano é referencial, faz parte da formação brasileira e é este modelo que se “casa” posteriormente com o modelo da família nuclear burguesa, “que será reapropriado e adaptado pela mentalidade da família patriarcal”. Roberto da Matta (1987, p.119 -120) entende por modelo patriarcal brasileiro, a

parentela de mais de duas gerações, com agregados, que age de modo corporado quando em crise e possui uma chefia indiscutível, bem como recursos de poder que o grupo cuida de manter e distribuir com cuidado e decisão, o que faz também com que esses grupos possam eventualmente chegar ao poder por meio do uso de relações pessoais.

Para o autor, este modelo é estruturador de toda uma concepção hierárquica de formas de famílias, completas umas e incompletas outras. A incompletude (famílias monoparentais, famílias sem agregados) das periféricas se deve à sua função de “sustentar” e “servir” as primeiras. Roberto da Matta vai além. Entende que no Brasil o valor da família como prestígio se estende por toda a sociedade. O valor da família gira em torno do valor metafórico da “casa” e que chega a se constituir em um princípio ordenador quase cosmológico: o “mundo da casa” que é percebido como distinto, muitas vezes oposto ao “mundo da rua”, mundo da universalidade de direitos, mas também da impessoalidade (Da MATTA, 1985).

A questão da violência contra as mulheres

Um dos aspectos conotativos da questão de gênero na atualidade é a “violência contra mulher” ou “violência doméstica”, em que o homem em seu papel social de “dono”, de “todo poderoso”, de “chefe da família” torna-se o proprietário da mulher. Em nome da proteção, da honra e da sua condição de marido ele justifica todo e qualquer tipo de violência cometida contra a mulher.

A violência doméstica contra a mulher pode manifestar-se das mais diversas formas, seja ela física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial caracterizada pela exposição da mulher a situações humilhantes e constrangedoras, sendo mais comuns em relações de parentesco, onde predomina condutas negativas dirigidas à vítima por subordinar-se ao agressor, desestabilizando-a em seu convívio familiar.

Em Sergipe são escassas as pesquisas sistematizadas e atualizadas que nos informem sobre a amplitude do número de mulheres que vivem em situação de violência doméstica (CARVALHO e BARBOSA (2008)). Os dados registrados pelas Delegacias especializadas de atendimento à mulher DEAMs e estatísticas gerais da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SSP, apenas nos permitem uma noção aproximada da realidade, não sendo, porém suficientes para o conhecimento do número real da violência no estado. Situação está comum em todo o resto do país.

O Centro de Atendimento a Grupos Vulneráveis de Sergipe, é o órgão da Polícia Federal, composto pelas unidades policiais: Delegacia de Atendimento a Mulher, Delegacia de Atendimento a Criança e Adolescente-Vítimas, e Delegacia Especial de Atendimento a Grupo Vulneráveis. Compete a esta instituição o atendimento especializado, na capital, de indivíduos vulneráveis sempre que vitimados em razão da condição de vulner-

abilidade. De acordo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (2006), compete a Delegacia de Atendimento a Mulher, apuração dos casos de violência doméstica e ainda os crimes sexuais praticados contra a mulher, consoante uma relação de hipossuficiência, baseada no gênero.

Ao analisar os crimes sexuais registrados na Delegacia Especial de Atendimento a Mulher (DEAM) em Aracaju em 2007, Araújo(2008), identificou 20 denúncias: sete casos de estupro, seis de atentado violento ao pudor, duas por importunação violenta ao pudor, duas por atos obscenos, duas por assédio sexual, uma por exibir desenho e escrito obsceno. Acredita-se que o número de mulheres vítimas de violência sexual seja bem maior, haja vista que pesquisas mostram apenas 10% de mulheres que sofrem agressão e fazem a denúncia. Os crimes de violência sexual contra a mulher, dizem respeito ao ato de privação da liberdade feminina. A pesquisa constatou, as maiores taxas de violências sexual contra a mulher nos bairros Jabotiana e no Centro, no entanto, nos outros bairros foram registrados apenas uma incidência de crimes sexuais.

Para efeito de denúncia de crime sexual, são considerados aqueles caracterizados como: estupro, atentado violento ao pudor, posse sexual mediante fraude, atentado ao pudor mediante fraude. Costa (2008) ao estudar os crimes de estupro nas décadas de 80 e 90 em Sergipe, informa que tais crimes têm seu ápice durante a noite, correspondem a 54%; durante o dia esses índices caem para 32% e 25% respectivamente, conforme BO's analisados. O crime de estupro tem sido um delito praticado por homens de várias faixas etárias. Ocorre diversificação quanto à ocupação. A maior parcela dos agressores está ligada à construção civil (14,06%). Do ponto de vista étnico, os negros são o grupo sobre o qual recai o maior número de denúncias. Araújo(2007), identificou que agressores são funcionários públicos, feirantes, estudantes, eletricitas, mecânicos, advogados, médicos e encarregados. As vítimas do crime de estupro em geral, são menores de dezoito anos, estudantes e solteiras. (COSTA, 2008, p. 126).

No estudo: "Exploração-Dominação: A Violência Contra o Idoso no Âmbito Familiar em Aracaju", Alves e Cruz (2009) analisam episódios de violência cometidos através de abuso financeiro e econômico, consistindo na exploração imprópria ou ilegal, ou no uso não consentido por idosos de seus recursos financeiros e patrimoniais. Foram examinados 20 inquéritos policiais com denúncias de violência apresentadas à Delegacia de Grupos Vulneráveis em Aracaju/SE. A violência de cunho financeiro caracteriza-se por apropriação no âmbito familiar do benefício previdenciário de idosos em geral – mulheres de baixa renda – com enfermidades físicas ou mentais. Entre as vítimas, observou-se a prevalência de mulheres (18), observando-se a vulnerabilidade das mesmas e o diferencial de gênero refletido na expectativa de vida, no crescimento da população de mulheres idosas, caracterizando a "feminização da velhice", a qual, atrelada a mudanças nos cursos de vida, coloca em questão importantes contratos sociais, como o intergeracional e o de gênero, com implicações importantes na estrutura e organização familiar.

Os agressores, em geral, são membros da família, desempregados e usuários de drogas lícitas ou ilícitas. Nos casos analisados não existe conclusão processual, indicando a omissão dos poderes públicos com relação ao idoso, vulnerável às diversas modalidades de violência.

A violência contra o idoso não é um fenômeno recente em nossa sociedade, é fenômeno de caráter multidimensional, que requer implementar políticas públicas (CAMARANO, 2004), amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social (educação, trabalho, saúde, segurança pública, assistência social, entre outras). Foi através da criação das delegacias especiais de polícia, dentre elas a Delegacia de Proteção de Idoso, que esse fenômeno ocupou maior visibilidade social; isto levou o Governo Federal a preparar o lançamento do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, que tem como um dos objetivos o combate à violência e os maus-tratos contra idosos.

Bourdieu (1983) adverte que aquilo que faz surgir os conflitos entre gerações é a disputa de poder; a violência contra o velho é uma expressão de abuso de poder (PEIXOTO, 2004) por membros da família e, via de regra, o (a) velho (a) é a vítima de vários tipos de violência, tais como: abusos físicos (tapas, empurrões, espancamento, contenção física); abusos psicológicos (ameaças, humilhação constante, insultos, infantilização do(a) idoso(a), privação de informações, retirada do direito de participação na tomada de decisões a respeito de coisas do seu interesse); abusos financeiros (filhos que confiscam as aposentadorias dos pais; o uso inadequado do dinheiro da pensão para benefício próprio; indução do idoso a assinar documentos dando plenos poderes para compra, venda ou troca de bens e serviços); abusos sexuais; negligências (recusa, omissão ou fracasso por parte do responsável pelo idoso em oferecer os cuidados de que ele necessita – provisão inadequada de medicamento, alimentação e cuidados médicos); ideacional (violência das idéias que legitimam a dominação).

Uma resposta mais geral sobre as razões pelas quais ocorre discriminação e violência, é a persistência de uma mentalidade patriarcal e machista, que continua enraizada nas mentes de homens e, também, de muitas mulheres, apesar das transformações socioculturais nas formas de sexualidade, nas relações afetivas, nas estruturas e convivências familiares. Ainda há muita gente que continua com padrões masculinizantes de interpretar o mundo e exercer as práticas sociais. Muitas pessoas enxergam o Outro com preconceito, desqualificação e julgamento moralista, por este (ser humano) não pensar e agir do mesmo modo que elas pensam e agem, especialmente em torno dessa problemática espinhosa que é o relacionamento de Gênero. No Brasil, ainda são escassos os estudos que se propõem a investigar o fenômeno da violência relacionado-o às questões do envelhecimento, no que se refere à violência e sua incidência nas famílias contemporâneas. Nas cidades, nas famílias, no interior dos lares, no campo, nos hospitais, nas favelas, nos bancos escolares, no interior das empresas e em cada parte da nossa sociedade, idosos são discriminados

Aspectos do trabalho da mulher em Sergipe e a participação nas eleições

Estudos realizados em alguns setores, que atravessam o mundo do trabalho em Sergipe, informam sobre a organização de mulheres e homens nas indústrias e em outros setores, estabelecendo relações com a cultura e interlocução com o conceito de patriarcalismo. Nas indústrias extrativas, entre os trabalhadores os homens são majoritários 93,2%, comparativamente a 6,8% mulheres, inseridas em nichos ocupacionais na burocracia administrativa, distanciadas do trabalho direto na produção (CRUZ, 2005). Por outro lado, no setor financeiro, em dois bancos estatais sergipanos, identificou-se a presença de 1.510 trabalhadores (59,8% homens e 41% mulheres). As mulheres ampliaram a presença no setor, mas permanecem concentradas predominantemente em ocupações rotineiras, repetitivas e apresentam dificuldade de ascensão vertical (CRUZ, 2002).

Da mesma forma, na construção civil em três das maiores indústrias do setor, (CRUZ, 2003) encontrou 304 (67%) homens e apenas 145 (33%) mulheres concentradas na área administrativa (as engenheiras de planejamento e as serventes da limpeza). Enquanto na indústria têxtil, um setor tradicionalmente feminilizado, a população de trabalhadores é predominantemente masculina 304 (67%), comparativamente à presença reduzida de 125 (33%) mulheres em guetos no apoio administrativo. Ora, se houve um setor, no mundo do trabalho no Brasil, onde essa nova cultura normativa fez furor (até porque nele se originou), esse setor foi o da indústria.

A evolução do grau de informalidade em Sergipe, e, em especial no município de Aracaju, revela-se em 2006, indicando 123.690 trabalhadores, 77.388 homens (62,56%), comparativamente a 46.302 mulheres (37,44%), em idade de maior vida útil para o trabalho. Eles encontraram dificuldade de colocação nos postos de trabalhos formais, devido aos reordenamentos da produção, buscando na economia informal uma alternativa para sobrevivência (CRUZ, 2009). Mesmo incorporando-se ao mercado de trabalho, contribuído para o sustento da família, as mulheres, freqüentemente, concentram-se, em escala mundial, em postos mais precarizados de trabalho, de pior qualidade, com dificuldade de atingir o topo de suas carreiras.

A atividade informal além de revelar dimensões da exclusão, fragmentação, também revela o impacto da globalização, este último considerado o paradigma explicativo de um processo maior de dualização da estrutura social, do emprego e qualificação do trabalhador e das metrópoles. O certo é que mais além do desenvolvimento técnico oficial, a cotidianidade das mulheres tem sido e continua sendo a prova mais suficiente da situação de desigualdade. Refletir sobre a relação cidadania-mulheres ajuda a perceber que a questão ganhou maior densidade, não só por apontar quem está incluído ou quem está de fora ou, ainda, quem é ou não é detentor de cidadania, mas por pensar a quali-

dade, a quantidade, a especificidade dos direitos disponível à população para se pensar em novas formas de contrato aí definido.

Um panorama das Eleições em 2006, o Estado de Sergipe contou com um total de 235 candidaturas (homens e mulheres). Destas, 38 foram de mulheres, o que representou um índice de 16,2%. Do total de candidatas, apenas seis foram eleitas. Assim, dos 34 espaços de poder, tanto no Legislativo quanto no Executivo – um para o governo, um para o Senado, nove para a Câmara Federal e 27 para a Assembléia Estadual – disputados nesta eleição, 17,6% foram ocupados por mulheres. A proporção de mulheres no Senado brasileiro é de 12,3% apresentando estrutura diferente em vários países. Maria do Carmo do Nascimento Alves (PFL), única candidata feminina ao cargo no Estado entre quatro candidaturas masculinas, foi reeleita com 50,8% dos votos válidos. Para a Câmara Federal, do total de 53 candidaturas nas eleições 2006, 13 (24,5%) eram de mulheres, porém nenhuma foi eleita. Em 2002, as mulheres eram 15,3% do total de candidaturas, portanto, na última eleição, houve um aumento no percentual de candidatas. Nestas eleições, foram eleitas 45 deputadas federais por 20 estados. O número representa menos de 10% do total de 513 parlamentares. Muitas delas, no entanto, foram recordistas de votos em seus colégios eleitorais. No Amapá, em Goiás, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, elas foram as campeãs de votos. No Amapá, inclusive, as mulheres ocuparam as quatro primeiras posições. Por outro lado, vão ficar sem representação feminina na Câmara pelos próximos quatro anos os estados de Alagoas, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Piauí, Distrito Federal e Sergipe. (CRUZ, 2007)

Conclusão

Propõe-se, que diversidade seja compreendida como um valor, onde estão implicadas e articuladas as seguintes idéias: de igualdade na diferença, de diferença na igualdade, de diferença socialmente transformada em desigualdade. Assim temos: Igualdade na diferença: valorizar a humanidade que provém de todo e qualquer indivíduo, base da idéia de direitos humanos. Mesmo em casos graves de deficiência a pessoa deve ter garantido seu direito de livre escolha e convívio social.

Diferença na igualdade: as peculiaridades das pessoas devem ser reconhecidas, na medida em que impliquem em adaptações para que sua participação social seja efetivada. Esta idéia está na base do surgimento do conceito de diversidade. Diferença socialmente transformada em desigualdade: o resgate dos direitos humanos e a valorização da diferença são formas de desconstruir a desigualdade. Esta é a base que fundamenta a prática da diversidade como valor. Por anos viveu-se a hegemonia dos iguais, ficando difícil romper com essa visão e perceber que a diversidade não é problema. A promoção da diversidade como valor é a condição que viabiliza o surgimento do novo. Costuma-se

colocar o “diferente” na figura do outro, que se torna um dessemelhante. É necessário que se perceba que todos somos diferentes. A diversidade cultural estrutura as representações de pessoas com diferentes identidades grupais que têm significações culturais diversas em um sistema social.

As relações assimétricas são permeadas em sua base por formas de violência. Dar conta de seus múltiplos significados, ou investigar, retratar essas formas de desigualdade constitui uma tarefa prioritária e passos essenciais para começarmos a enfrentá-las.

Além do desenvolvimento técnico oficial, a cotidianidade das mulheres tem sido e continua sendo a prova mais suficiente da situação de desigualdade. Refletir sobre a relação gênero-cidadania-mulheres ajuda a perceber que a questão ganhou maior densidade, não só por apontar quem está incluído ou quem está de fora ou, ainda, quem é ou não é detentor de cidadania.

Referências

- ALAMBERT, Zuleika. A Mulher na História. A História da Mulher. Brasília: Fundação Astrojildo Pereira/FAP; Abaré, 2004.
- ALMEIDA, Ângela. Notas sobre a Família no Brasil. In: ALMEIDA, A.M. et al (orgs.) Pensando a Família no Brasil. Rio: Espaço e Tempo/UFRRJ, 1987 p. 53- 66.
- O Gosto do Pecado. Rio: Rocco, 1993.
- ALTHUSSER, L. Aparelhos Ideológicos de Estado. Rio de Janeiro: Graal, 2001, 8ª edição.
- ARAÚJO, Liliana Aragão de. Violência Sexual: Denúncias na Delegacia Especial de Atendimento a Mulher de Aracaju/Se Monografia de conclusão de curso graduação em Serviço Social(UFS) São Cristóvão/SE, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. A juventude é apenas uma palavra. In: _____. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- BOURDIEU, Pierre. A Dominação Masculina Revisitada. In LINS, Daniel (org.) A Dominação Masculina Revisitada. Campinas: Papirus, 1998, p.11-27.
- CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange; PASINATO, Maria Tereza. Famílias: Espaço de Compartilhamento de Recursos e Vulnerabilidades. In: CAMARANO, Ana Amélia (Org.). Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60? Rio de Janeiro: IPEA, 2004, p. 137-167.
- DA MATTA, Roberto. A família como valor: considerações não familiares sobre a família à brasileira. In ALMEIDA, A. M. de Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: Ed. UFRJ, 1987 p. 37-52.
- PEIXOTO, C. E. (Org.). Família e envelhecimento. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- BRUSCHINI, Cristina. Trabalho das mulheres no Brasil: continuidades e mudanças no período 1985-1995. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1998.

- BRUSCHINI, Cristina, HOLLANDA, Heloisa Buarque (Org) Horizontes Plurais: novos estudos de gênero no Brasil. São Paulo: Fundação Carlos Editora 34, 998.
- BRUSCHINI, C e SORJ, B. (Orgs) Novos olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil. São Paulo: Marco Zero; Fundação Carlos Chagas, 1994.
- CARVALHO, Andreza Dias; BARBOSA, Talita Dantas. Mapeando a Violência Contra a Mulher no CAGV – Centro de Apoio aos Grupos Vulneráveis do Município de Aracaju. Monografia de conclusão de curso graduação em Serviço Social(UFS) São Cristóvão/SE, 2008.
- CERTEAU, Michel de (1994). Artes de Fazer. A Invenção do Cotidiano. Petrópolis: Vozes, 1994.
- CHARTIER, Roger. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica (nota crítica). In: Cadernos Pagu - fazendo história das mulheres.(4). Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, 1995, p. 40-42.
- CRUZ, Maria Helena Santana. A Condição Informal: Vulnerabilidade e potencialidades na atividade em Aracaju. In: MELO, Ricardo Oliveira Lacerda; HANSEN, Dean Lee (Orgs.). Ensaio Econômico: Conceitos e Impasses do Desenvolvimento Regional. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2009.
- Trabalho, Gênero, e Cidadania: Tradição Modernidade. Aracaju: Editora UFS, 2005.
- Mudanças Tecnológicas nas Relações de Trabalho: um olhar de gênero na indústria têxtil. In: Revista Práxis Educacional. Vitória da Conquista, v. 1, n.1, 2004.
- O gênero/sexo do trabalho na construção civil: a visão dos atores envolvidos. Projeto e relatório preliminar para o setor da construção civil em Sergipe (apoio: CNPq/PIBIC) 2003.
- Inovações tecnológicas e relações de gênero no setor financeiro bancário. In: Revista do Mestrado em Educação. Publicação do Núcleo de Pós-Graduação em Educação. UFS. Volume 1. São Cristóvão. UFS/NPGED. 2002.
- CRUZ, Maria Helena Santana; ALVES, Eutíquia Marise Oliveira. Exploração-Dominação: A Violência Contra o Idoso no Âmbito Familiar em Aracaju. In: Cadernos UFS - Serviço Social, São Cristóvão: Editora UFS, v. 2, p. 123-135, 2009.
- CRUZ, Maria Helena Santana. O PODER POLÍTICO E AS MULHERES NAS ELEIÇÕES. Candeeiro (UFS), v. 15/16, p. 13-24, 2007
- COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura. Entre o Fato e a Lei: Representações, Justiça e Gênero no Crime de Estupro. Guarapari – ES: Libris, 2008.
- COSTA, A; BRUSCHINI, Cristina. Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.
- DA MATTA, Roberto. A Casa e a Rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. São Paulo: Brasiliense. 1985.

- DA MATTA, Roberto. A família como valor: considerações não familiares sobre a família à brasileira. In ALMEIDA, A. M. de Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: Ed. UFRJ, 1987 p. 37-52.
- DEL PRIORE, Mary (Org.). História das mulheres no Brasil. [São Paulo]: Contexto; UNESP, 2000.
- DORA, Denise Dourado. Masculino e feminino: igualdade e diferença na justiça. Porto Alegre: THEMIS/Sulina, 1997.
- FREIRE, Gilberto. Casa-grande e Senzala. Rio/Brasília: José Olympio/INL, (1980) {1933} 20^a ed.
- Sobrados e Mocambos. Rio: José Olympio//INL, (1951) {1936} 2^a ed.
- HIRATA, Helena. Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero. In: Revista Latino Americana de Estudos del Trabajo, São Paulo, ano 4.no. 7, 1998, p. 5-57.
- HIRATA, Helena; ZARIFIAN, Philipe. O Conceito de Trabalho. In: Trabalho de Cidadania Ativa para as Mulheres. Desafios para as Políticas Públicas. Emilio, Marli (Org). São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003, p. 65-69.
- LAURETIS, Teresa. A Tecnologia de Gênero in: HOLLANDA, Heloisa, Buarque (Org). Tendências e impasses. O Feminismo como Critica da Cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- LAVINAS. L. Emprego feminino: o que há de novo e o que se repete. Dados - Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: UFRJ, vol.40, n^o.1, 1997.
- MADEIRA, Felícia Reicher (Org.). Quem mandou nascer mulher: estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos/UNICEF, 1997.
- MULHER e Trabalho. São Paulo: Fundação Seade; Conselho da Condição Feminina, 1997.
- OIT-Organização Internacional do Trabalho. Relatório “Panorama da situação de trabalho de mulheres, publicado em 06/03 de 2007.
- OLIVEIRA, Dijaci David, GERALDES, Elen Cristina e LIMA, Ricardo Barbosa (Orgs.) Primavera já partiu: retrato dos homicídios femininos no Brasil. Brasília, DF: Vozes/Movimento Nacional de Direitos Humanos, 1998.
- PERROT, Michelle. Os Excluídos da História - Operários, Mulheres, Prisioneiros. São Paulo: Paz e Terra, 1988.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. A critica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. 3^a. Ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Avila. Recife, SOS Corpo, 1991.
- _____. História das Mulheres. In: BURKE, Peter (org.), A Escrita da História - Novas Perspectivas, S. Paulo: Editora UNESP, 1992.
- SOIHET, Rachel. História, Mulheres, Gênero: Contribuições para um Debate. In: Neuma Aguiar (org) Gênero e Ciências Humanas - desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997. Revista Estudos Feministas.

SARTI, Cynthia (1996). A Família como Espelho: um estudo sobre a moral dos pobres, Campinas: Autores Associados

SAFFIOTI, Helieth.; MUNOZ VARGAS, Mônica (Orgs.) Mulher é assim. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS; Brasília, DF: UNICEF, 1994.

SAFFIOTI, Helieth. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1976.

TABAK, Fanny; VERUCCI, Florisa (orgs.). A Difícil Igualdade - os direitos da mulher como direitos humanos. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. O que é Violência Contra a Mulher. São Paulo: Brasiliense, 2002 (Coleção Primeiros Passos). LEGISLAÇÃO:

VELHO, Gilberto (1981) Individualismo e Cultura. Notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. Rio: Zahar.

----- (1986) Subjetividade e Sociabilidade. Uma experiência de geração. Rio: Zahar.

----- (1987) “Família e Subjetividade”. In: ALMEIDA, A.M. et al (orgs). Pensando a Família no Brasil. Rio: Espaço e Tempo/UFRRJ, p. 79-87

Documentos Internacionais

Convenção da OIT nº 183, de 1988 - Estabelece a proteção à maternidade, ampliando os dispositivos da Convenção nº 103, de 1966.

Convenção da OIT nº 103, de 1966 - Dispõe sobre o amparo à maternidade.

Convenção da OIT nº 103, de 1953 - sobre a igualdade de remuneração pelo mesmo trabalho. Convenção da OIT nº 111, 1958 - Dispõe sobre a discriminação em matéria de emprego e profissão.

Convenção da OIT nº 111, 1958 - Dispõe sobre a discriminação em matéria de emprego e profissão. Convenção de Belém do Pará, 1994.

Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto de San José da Costa Rica, 1969.

Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher, 1979. Declaração e Programa de Ação de Viena, 1993.

Declaração de Beijing, 1995 - IV Conferência Mundial sobre as Mulheres OBS: Todos estes documentos se encontram no site http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sepm/legislacao/internacionais/

Documentos Nacionais

I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, 2006 - <http://200.130.7.5/spmu/docs/planinho.pdf>

II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - http://200.130.7.5/spmu/docs/II_PNPM.pdf

Lei Maria da Penha, nº 11.340, de 07.08. 2006 – https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm

Sites de Interesse

http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sepm/ - Secretaria Especial de e Políticas para as Mulheres. Este site tem informações valiosas sobre Planos, Programas, Projetos, Legislação, Notícias e Centros de Referência sobre a Mulher, nas mais diversas áreas de atuação.

<http://www.patriciagalvao.org.br/> - ONG que desenvolve projetos sobre os direitos da mulher.

Atividades

1. Organize uma pesquisa bibliográfica a partir de textos especializados sobre tema, tais como: gênero, violência, trabalho sexualidade, afetividade, família e outros. Complemente o estudo com a leitura e debate do item do texto relativo ao conceito de Gênero. Recomenda-se que o(a) aluno(a) comecem a ampliar o caderno/glossário.

Objetivo: propiciar formação teórica, possibilitando melhor compreensão do texto e, portanto, do assunto; estimular a pesquisa como processo de organização de conhecimentos.

2. Organize uma pesquisa sobre as características do seu estado e de sua cidade, em termos de distribuição por gênero, gênero/classes sociais, gênero/etnia, gênero/faixa etária, gênero/mercado de trabalho. Promova análise e reflexões sobre as informações obtidas.

Objetivo: fazer o(a) aluno(a) tomarem conhecimento da sua própria realidade, em relação ao tema; estimulá-los a refletir sobre a mesma para compreendê-la.

3. Organize uma pesquisa na comunidade de sua inserção, acerca das profissões exercidas por seus (sua) moradores(a)s, segundo o gênero.

Objetivo: fazer o(a) aluno(a) aferirem e compreenderem os papéis sociais de homens e mulheres.